Minuta PG  
20.07.22  
Doc.#6317-AP

[Timbre Simplific]

[São Paulo], [•] de julho de 2022.

Ao

Itaú Unibanco S.A.

DISO|SPGE|GOE – Gerencia de Escrituração

[Rua Ururaí, 111](x-apple-data-detectors://2/0) – Prédio B - Térreo

At.: [●]

E-mail: [[●]](mailto:danilo.alvarenga@itau-unibanco.com.br)

Com cópia para:

Andrade Gutierrez Participações S.A

Avenida do Contorno, nº 8.123

30110-937 Belo Horizonte, MG

At.: [●]

E-mail: [●]

CCR S.A.

[*endereço*]

At.: [●]

E-mail: [●]

Re.: Liberação de Alienação Fiduciária sobre Ações CCR

Prezados Senhores e Senhoras:

Fazemos referência ao "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), celebrado em 4 de dezembro de 2019, entre Andrade Gutierrez Participações S.A. ("AGPAR") e Simplific (conforme definido abaixo), conforme aditado, em garantia do pagamento: **(i)** das debêntures da 5ª emissão da AGPAR emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Andrade Gutierrez Participações S.A.", celebrado em 4 de dezembro de 2019, entre AGPAR e Simplific, conforme aditado; e **(ii)** das debêntures da 6ª emissão da AGPAR, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Andrade Gutierrez Participações S.A.", celebrado em 4 de dezembro de 2019, entre AGPAR e Simplific, conforme aditado.

Por meio da presente, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj 1401, Itaim Bibi CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Simplific"), em razão da realização da alienação das Ações Alienadas Fiduciariamente (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações), e sujeito apenas ao implemento da Condição Suspensiva (conforme definido abaixo):

1. confirma a desconstituição e liberação da alienação fiduciária constituída sobre as Ações Alienadas Fiduciariamente e da cessão fiduciária constituída sobre os direitos econômicos provenientes das Ações Alienadas Fiduciariamente;
2. autoriza a averbação da liberação da alienação fiduciária constituída sobre as Ações Alienadas Fiduciariamente e da cessão fiduciária constituída sobre os direitos econômicos provenientes das Ações Alienadas Fiduciariamente perante os registros competentes; e
3. autoriza a averbação da liberação da alienação fiduciária constituída sobre as Ações Alienadas Fiduciariamente e da cessão fiduciária constituída sobre os direitos econômicos provenientes das Ações Alienadas Fiduciariamente nos registros do Itaú Unibanco S.A., na qualidade de instituição escrituradora da Ações Alienadas Fiduciariamente.

Nos termos do artigo 125 do Código Civil, a eficácia do disposto neste Termo dar-se-á automaticamente, *ipso facto*, quando da transferência, para a conta no [43060-2] de titularidade da AGPAR, mantida pela AGPAR na agência [8541] do [Itaú Unibanco S.A.] ("Conta AGPAR"), do valor de no mínimo R$[●] ([●] reais) ("Condição Suspensiva"). [*Nota PG: essa conta já está dada em garantia para os credores. A transferência dos recursos de tal conta para as respectivas contas dos credores já está regulada nos contratos de garantia, não havendo necessidade de incluirmos tal disposição nessa notificação*] [SP: Será necessária nova notificação para informar sobre a verificação da Condição Suspensiva?]

Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

[*Nota PG: Simplific, favor confirmar se a assinatura desta notificação será física ou eletrônica*]

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| Nome:  Cargo: |  |